



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
REITORIA**

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Tel (31) 3899-2811 – Fax (31) 3899-2108 – E-mail: reitoria@ufv.br

PORTARIA Nº 1.285/2018, DE 13/12/2018

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 19/05/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20/05/2015, considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, a Portaria nº 10.960/2018, de 26/10/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e a autonomia universitária prevista no art. 207 da Constituição Federal, e visando à redução de custos operacionais da Instituição, resolve

1. autorizar o recesso administrativo na UFV no período de 26 a 28 de dezembro de 2018 e no dia 31 de dezembro de 2018, exclusivamente, preservados os serviços considerados essenciais, assim definidos pelas chefias imediatas;
2. determinar ponto facultativo no dia 24 de dezembro de 2018, após as 14 horas, conforme a Portaria MP nº 350, de 31/10/2018.


Nilda de Fátima Ferreira Soares
Reitora